

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELA MESTRE CRISTINA ISABEL SILVA PIRES DOS SANTOS
(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

ATA N.º 1

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas onze horas, no Gabinete do Diretor da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IP Santarém), por teleconferência, reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas por Cristina Isabel Silva Pires dos Santos, Equiparada a Assistente de 1.º Triénio do Instituto Politécnico de Beja, para a atribuição do Título de Especialista na área científica de “Audio-visuais e Produção dos Media – Conceção Gráfica/Design Gráfico” (CNAEF 213), no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Leiria e Lisboa nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pelo Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco, Diretor da ESES, que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do IP Santarém conforme Despacho n.º 51/2016, de 8 de abril, pelo Professor Adjunto Dr. José Manuel Basto Soares da Escola Superior de Educação do IP Santarém, pela Professora Equiparada a Assistente Doutora Carla Sofia Costa Freire da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, pelo Professor Adjunto Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, pela Doutora Maria Beatriz Gentil Penha Ferreira e pela Dra. Patrícia Cativo Viegas individualidades de público e reconhecido mérito na área em questão.

A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Verificação das condições de admissão às provas requeridas pela candidata;

Ponto 2 – Marcação das provas e definição da metodologia das mesmas.

O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Leiria e Lisboa, que através da parceria com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Relativamente ao ponto um procedeu-se à análise dos documentos que instruem o pedido formulado pela candidata e tendo por base os fundamentos que constam no Relatório, anexo à presente ata (cf. n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º206/2009 de 31 de agosto), o Júri deliberou, por unanimidade, que a candidata Cristina Isabel Silva Pires dos Santos satisfaz as condições de admissão às provas (cf. alínea a) do n.º 1 do art.º 13.º do supramencionado Decreto-Lei) por cumprir, cumulativamente, as condições exigidas no artigo 7.º, alíneas a) e b) do referido Diploma e o trabalho insere-se na área para que foram requeridas as mesmas (alínea b) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º206/2009 de 31 de agosto).

No que toca ao ponto dois definiu-se, após a concordância de todos os membros do Júri, a data de 23 de maio de 2016 para a realização das referidas provas, cumprindo o estipulado pelo n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º206/2009 de 31 de agosto e do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010 do IPSantarém. A prova de apreciação e discussão do currículo profissional, com a duração máxima de duas horas, ficou marcada para as 10 horas e 30 minutos, no Auditório *Maria do Céu Roldão* da ESES, sob a arguição da Doutora Carla Sofia Costa Freire e da Doutora Maria Beatriz Gentil Penha Ferreira. A prova de apresentação do trabalho de natureza profissional, com a duração máxima de sessenta minutos, sendo seguida da discussão com igual duração máxima ficou marcada para as 14 horas e 30 minutos, com a arguição dos seguintes vogais: Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu e Dra. Patrícia Cativo Viegas.

Face ao disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, a arguição das provas realizar-se-á sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri durante cinco minutos cada, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e a candidata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Escola Superior de Educação de Santarém, 27 de abril de 2016.

O Presidente do Júri



Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco
(Por delegação de competência do IPS)

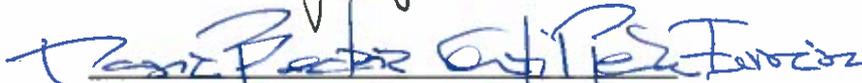
Os Vogais



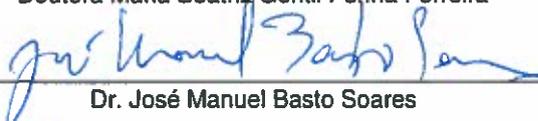
Doutora Carla Sofia Costa Freire



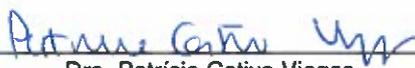
Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu



Doutora Maria Beatriz Gentil Penha Ferreira



Dr. José Manuel Basto Soares



Dra. Patrícia Cativo Viegas